



PORATARIA Nº 23.457, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Determina reassunção do exercício de cargo público e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO o pedido formalizado por Erasmo Dias dos Santos, protocolado nesta municipalidade sob o nº 16.153, em 4 de dezembro de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) ao servidor público municipal licenciado **Erasmo Dias dos Santos**, matrícula funcional nº 47171-2, que reassuma a pedido o exercício do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A reassunção que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 4 de dezembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

